MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N° 021, de 17 de junho de 1970

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c",do Decreto – lei nº 73 , de 21 de novembro de 1966;

considerando o que lhe foi proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil no ofício IRB/398, 21.11.69, protocolo SUSEP – 25.062/69 ;

considerando o parecer Departamento Técnico Atuarial da SUSEP contido no processo SUSEP nº 25.062/69;

RESOLVE:

Fica revogada a Portaria nº 11, de 17.02.64, do extinto DNSPC , que aprovou as Condições Especiais para o Seguro de Garantias de Locação de Imóveis.

Publique-se

JOSÉ FRANCISCO COELHO
Superintendente

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 09-07-70*